



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR UNANIMIDADE DE VOTOS.

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

05 / 06 / 18

Parecer ao Projeto de Resolução nº. 05/18.

Da autoria do Nobre vereador José Reis de Jesus Silva, que pretende autorização legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela, que "Revoga a Resolução nº. 03/2018".

A presente Resolução tem o condão de revogar a Resolução nº. 03.2018, que acrescentou o inciso VIII do artigo 45 do Regimento Interno, criando a Comissão Permanente de Aquisição de Bens Imóveis, bem como criou o artigo 49-B.

A matéria está de acordo com a legislação vigente, não apresentando vícios de ilegalidade ou inconstitucionalidade, podendo ser levada à deliberação do Plenário.

É o parecer.

Sala das comissões, 05 de junho de 2018.


José Reis de Jesus Silva

PRESIDENTE


Onofre Santos Neto

SECRETÁRIO


Pedro Renato da Silva

MEMBRO